

## **Edital 3/2018 - Reitoria**

### **CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Campo Real 18 anos"**

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

#### **REGULAMENTO**

##### **CAPÍTULO I – DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º – Com o objetivo de estimular a criatividade dos acadêmicos, a confraternização entre cursos e comemorar os 18 anos do Centro Universitário Campo Real, por meio do programa Arte em Campo, promove-se Concurso Fotográfico, convidando a comunidade e os acadêmicos regularmente matriculados a dedicar seus diferentes olhares e percepções ao registro dos diferentes ângulos do Centro Universitário Campo Real.

Art. 2º – O Concurso Fotográfico **Campo Real 18 anos** será dedicado à história do Centro Universitário Campo Real, de modo que os trabalhos inscritos deverão ter relação com o tema central, retratando pessoas, locais e momentos do Centro Universitário Campo Real.

##### **CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 4º – Poderão participar do Concurso Fotográfico qualquer membro da comunidade e os acadêmicos regularmente matriculados.

**Parágrafo Único:** As inscrições de menores de 18 (dezoito) anos somente serão aceitas mediante autorização dos pais ou do representante legal expresso na Ficha de Inscrição.

Art. 5º – É vedada a participação no Concurso Fotográfico de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Comissão de Seleção e Premiação, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou de quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.

##### **CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS**

Art. 6º – Os trabalhos inscritos no Concurso deverão ser inéditos, não sendo permitida nenhuma veiculação anterior em forma impressa (livros, jornais, revistas, peças gráficas).

Art. 7º – Somente serão aceitas fotografias produzidas durante o período de inscrição que acontecerá entre os dias 18 de setembro e 3 de outubro de 2018.

Art. 8º – Cada concorrente poderá participar com até 03 (três) fotografias, produzidas por qualquer tipo de câmera. Respeitando-se os moldes do artigo 9º deste edital.

Art. 9º – Os concorrentes deverão enviar suas fotografias em arquivos digitais de alta resolução, nas extensões JPEG, TIFF ou RAW, com formato de saída mínimo de 20 x 30 cm, em 200 DPIs. Ressalva-se que a imagem não poderá sofrer qualquer tipo de edição.

Art. 10 – Somente serão aceitas fotografias em formato digital, de acordo com as definições expressas no Art. 9º deste edital.

#### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 11 – Somente serão aceitas as inscrições que seguirem os seguintes trâmites e exigências:

- a) Os trabalhos deverão ser enviados por e-mail, no endereço [fotografia@camporeal.edu.br](mailto:fotografia@camporeal.edu.br), contendo a ficha de inscrição e a declaração de cessão de uso de imagem preenchidos (anexos I e II), e as fotografias.
- b) A inscrição deverá ser feita também presencialmente na secretaria do CT (Centro Tecnológico do Centro Universitário Campo Real), contendo anexo I e II preenchidos impressos e fotos impressas em cores em folha A4.

Art. 12 – O prazo final para a inscrição será no dia 03 de outubro de 2018.

Art. 13 – Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem identificação de autoria na imagem ou que desrespeitem o previsto nos artigos 9º e 10 deste edital.

#### **CAPÍTULO V – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 14 - A Comissão de Seleção e Premiação do Concurso de Fotografia será composta por 05 membros a escolha da Comissão organizadora do Concurso.

Art. 15 - A Comissão de Seleção e Premiação coordenará o processo de seleção prévia dos participantes. Dentre as fotos enviadas por e-mail e entregues na secretaria do CT, serão selecionadas 10 (dez) fotografias para participar da votação final.

Art. 16 – A votação será feita pela comunidade em geral, por meio de mídia social (Facebook do Centro Universitário Campo Real).

Art. 17 - Reserva-se à Comissão o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento.

Art. 18 – No processo de avaliação dos trabalhos inscritos, a Comissão de Seleção e Premiação norteará suas decisões fundamentada nos seguintes critérios:

(a) adequação ao tema proposto pelo presente Edital, qual seja, os 18 anos do Centro Universitário Campo Real;

(b) cumprimento das normas gerais para inscrição, expressas neste Edital;

(c) o conjunto de técnica, contextualização e plástica;

(d) originalidade e criatividade.

Art. 19. A comissão de seleção e premiação escolherá a foto vencedora, entre as 10 fotografias mais votadas por meio de mídia social (Facebook).

### **CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES**

Art. 20 – A fotografia que obtiver o maior número de votos será divulgada oficialmente no dia **10 de outubro**, no site da Instituição e em mídia social (Facebook da Instituição).

### **CAPÍTULO VII – DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO**

Art. 21 - A premiação ao candidato vencedor, será uma caixa de som JBL Charge3 – Portable Bluetooth Speaker.

Art. 22 – O prêmio será entregue, no dia **10 de outubro**, nas dependências do Centro Universitário Campo Real.

Art. 23 – 10 (dez) horas complementares serão concedidas a todos os acadêmicos participantes.

### **CAPÍTULO VIII – DOS DIREITOS DO AUTOR**

Art. 24 – Os direitos autorais dos trabalhos premiados e/ou selecionados serão cedidos automaticamente para o Centro Universitário Campo Real, para a publicação e a exposição tratadas neste Regulamento.

Art. 25 – Para fins institucionais, independentemente de qualquer formalização, o Centro Universitário Campo Real poderá utilizar os trabalhos selecionados livremente em seu material de divulgação, no país e no exterior, sempre fazendo menção ao autor.

Art. 26 – Caso a obra contenha imagens de pessoas em destaque e/ou retratos, assim como de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o autor deverá anexar à

Ficha de Inscrição cópia de termo de autorização firmado com o titular dos direitos relativos à imagem e/ou obra intelectual reproduzida no trabalho inscrito.

**Parágrafo Único:** Inscrições de obras nas condições descritas acima que não sejam acompanhadas do devido termo de autorização poderão ser desclassificadas, a critério da Comissão de Seleção e Premiação.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 27 – A inscrição no Concurso Fotográfico de que trata o presente Regulamento implica plena aceitação por parte do concorrente das normas e termos estabelecidos neste Edital.

**Parágrafo Único:** Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

Art. 28 – Compete à Comissão Organizadora do Concurso Fotográfico a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação ao Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.

**Parágrafo Único:** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão de Seleção e Premiação.

Guarapuava, 18 de setembro de 2018.

**Professor EDSON AIRES DA SILVA**  
Reitor do Centro Universitário Campo Real

## ANEXO I

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA – título

#### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro que possuo os direitos autorais de imagem da fotografia intitulada \_\_\_\_\_,

enviada ao Centro Universitário Campo Real, e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação do Centro Universitário Campo Real, em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no site da instituição de ensino; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas. Estou ciente de que o Centro Universitário Campo Real dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

Anexo II

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA –  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:	
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
Título da Imagem:		
Data:	Local:	
Tipo de aparelho para a produção da imagem:		
Texto explicativo sobre a imagem produzida:		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
Assinatura:		